



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº 066/2018, de 13 de setembro de 2018.**

“Convoca a sociedade para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões no estado de Minas Gerais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2018, de 9 horas até 14 horas, na Aldeia Brejo Mata Fome na Reserva Indígena Xacriabá em São João das Missões – MG.

**Art. 2º** O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

**I** – Educação Infantil;

**II** – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

**a - Linguagens:**

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

---

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone: (38) 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Língua Inglesa.

## **b - Matemática:**

Matemática.

## **c - Ciências Humanas:**

Geografia;

História.

## **d - Ciências da Natureza:**

Ciências.

## **e – Ensino Religioso.**

**Art. 4º** A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões – MG terá na sua composição a seguinte representação:

**I.** Francisco de Sousa Santos, Secretário Municipal de Educação, inscrito sob o CPF nº 012.477.936-05, representante da rede municipal;

**II.** Leila Aparecida de Souza, Analista Técnica em Inspeção Educacional, inscrita sob o CPF nº 046.284.376-96, representante da rede municipal;

**III.** Kátia Cilene Brant, Inspetora Escolar, inscrita sob o CPF nº 323.574-4, representante da 17ª Superintendência Regional de Januária;

**IV.** Aélis de Sousa Dourado, Diretor da E.E. Eliazar José Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 047.501.746-37, representante da rede estadual;

**V.** Vicente Santana Silva, Coordenador do Conselho Tutelar, inscrito sob o CPF nº 091.002.856-76, representante da sociedade civil;

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.




# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG),  
aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito municipal de São João das  
Missões/MG

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral